

Decreto N° 017/2018

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 005/2018 QUE TRATA SOBRE A PROIBIÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEFERIR LICENÇAS PRÊMIO AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adequação do município aos limites estabelecidos com gasto de pessoal que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a obrigação de garantir à continuidade de importantes serviços prestados pelo Município à coletividade;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n° 005/2018 que trata sobre a proibição do Município de deferir pedidos de Licenças Prêmio a servidores desta administração até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal